



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 65/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 54/2013.

Relator: Ver. Sandro Goltz

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria trata de criar via na sede urbana de Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria está de acordo com a Lei Municipal e constitucionalmente correta.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Sandro Goltz

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 65/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 54/2013, nos termos do Parecer da Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 16 de dezembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. Vilson Dias

Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Sandro Goltz